



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 946, 28 DE MAIO DE 2002.

Fls.: 017
92/02
Proc.: 7

“Denomina “**RUA FERNANDO HIROSHI NAKAMURA**” a Rua Oito, que se localiza no Jardim Jaraguá, Bairro Jaraguazinho, neste Município.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Autor: Vereadora: Vera Lúcia Moreira Peixoto

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA FERNANDO HIROSHI NAKAMURA**” a Rua Oito, que tem seu início na Rua Paulina Macedo Nardi e seu final na Rua Joaquim Roque, localizada no Loteamento Jardim Jaraguá, no Bairro Jaraguazinho, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

FERNANDO HIROSHI NAKAMURA, filho do Sr. Saigiro Nakamura Haru Nakamura, natural de São Paulo, chegou em Caraguatatuba no

16:50 05/06/2002 000386 OFFICINA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	011
Proc.:	92/02
	9

ano de 1953, com 32 anos de idade. Casou-se no dia 08 de fevereiro de 1952, aqui em Caraguatatuba, com a Senhora Taica Nakamura, conhecida como D^a. Tereza Nakamura, com teve os cinco filhos, a saber: Vera Idemi Nakamura, Fernando Suehiro Nakamura, Celso Shigueki Nakamura, Fátima Yoshika Nakamura e Edna Kimiko Ishikawa. Veio para nossa cidade para prestar serviços na Construtora Paraíba por indicação de seu irmão Paulo Nakamura que residia em Paraibuna.

Seu pai já morava em Caraguatatuba e era vidraceiro, sendo o primeiro profissional a exercer a função em nossa cidade.

Sempre responsável e trabalhador, Fernando Nakamura exerceu suas atividades por dois anos na Construtora Paraíba e, mesmo tendo recebido vários convites para trabalhar, inclusive até fora do Brasil, decidiu-se instalar definitivamente em Caraguatatuba. Morava na Avenida Minas Gerais, 1279, Loteamento Jardim Primavera, nesta cidade.

Continuou vivendo aqui e se estabeleceu na Praça Cândido Mota, onde funcionava uma bicicletaria, transformando-a em uma loja de materiais elétricos, posteriormente aumentando para venda de materiais hidráulicos e de pinturas. Denominou o ponto comercial de NOSSA LOJA e ganhou a simpatia e confiança de todos os moradores de nossa cidade. Era impressionante a receptividade por parte dos fregueses assim como por parte do Sr. Fernando Nakamura e de sua família. Mais tarde mudou-se para a Rua Paul Harris, ao lado da Panificadora e Padaria Capri, outro ícone comercial de nossa cidade. Sempre funcionando com muito sucesso, pois era hábil comerciante, gostava de comprar grandes quantidades de mercadoria e vendia quase tudo no atacado, separando uma parte para vender a preço de custo, para pessoas humildes e sem condições de pagar o preço justo. A distinção que fazia destas pessoas que o procuravam era algo fora do comum, pois conhecia cada um de seus fregueses e sabia de suas condições. Sabia perfeitamente que agindo assim não tinha prejuízo e a compensação vinha na quantidade de vendas que executava.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: 92/02
Proc.:
A

O atendimento exemplar e a quantidade de vendas que realizava fez por merecer vários prêmios concedidos pelas empresas fornecedoras, servindo de exemplo para os comerciantes estabelecidos na cidade.

Constituiu bela família educando seus filhos dentro dos padrões mais tradicionais, sendo exemplo de bom pai, bom marido e bom amigo. Há aproximadamente quinze anos Sr. Fernando afastou-se de suas atividades no comércio entregando a responsabilidade nas mãos dos filhos Celso e Fátima. Gostava de lembrar os bailes que outrora aconteciam no coreto da praça, e de dar longas caminhadas para poder rever a cidade e conversar com os amigos. Apesar de ter os olhos puxados sempre se considerou um insigne caçara

Fernando Nakamura faleceu no dia 30 de maio de 2001, de morte natural e foi enterrado no Campo Santo de Caraguatatuba, como era seu desejo em vida. Nada mais justo deixar registrado nos anais desta Casa de Lei a perpetuação do nome do Sr. Fernando Hiroshi Nakamura, prestando esta homenagem aa família que com certeza agradecerá emocionada. Solicito dos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação para esta propositura.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de março de 2002.

Vera Lúcia Moreira Peixoto

Autora: Vereadora Vera Peixoto.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

